

**LEI MUNICIPAL Nº 2.202 DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

CÂMARA DE VEREADORES  
DE ACEGUÁ

**Autoriza abertura de crédito adicional de natureza  
suplementar no valor global de R\$ 200.000,00.**

Publicado em 10/04/2026.  
João Castro:

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

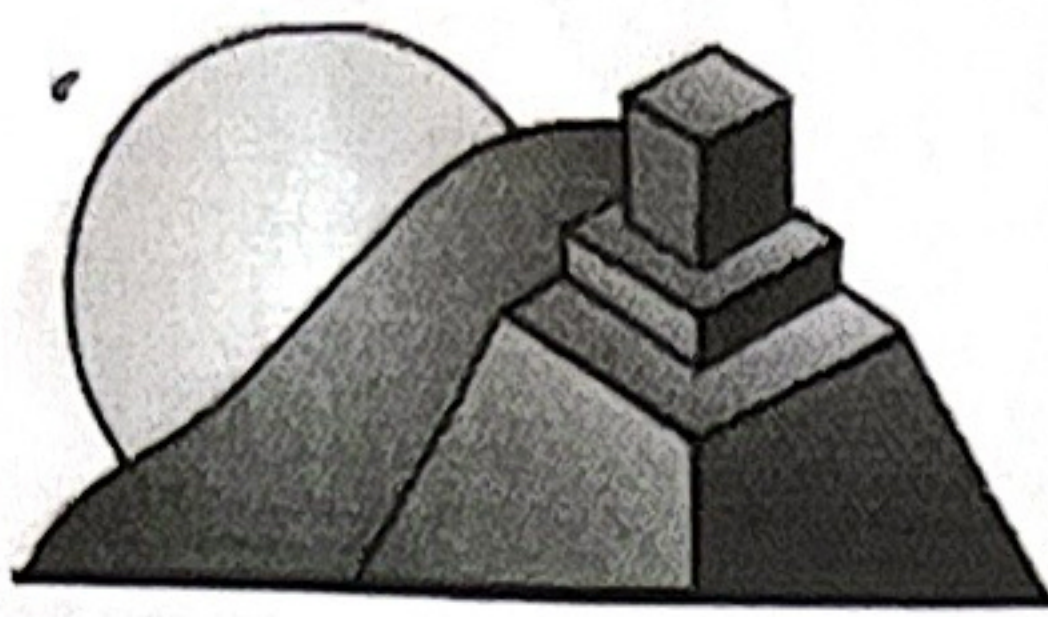
**Faço saber** que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

**LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar para o presente exercício financeiro no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado nas seguintes dotações:

Órgão	09 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	01 – Unidade Administrativa da Educação	
Função	12 – Educação	
Subfunção	122 – Administração Geral	
Programa	0002 – Gestão e Manutenção de Serviços	
Ação	2.015 – Gestão e Administração da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Recurso	25000001 – Recurso Livre	
<b>Código</b>	<b>Descrição da natureza de despesa</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.46.00.00.00	Auxílio Alimentação	R\$ 40.000,00

Órgão	09 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	02 – Unidade Administrativa do Ensino Fundamental - MDE	
Função	12 – Educação	
Subfunção	122 – Administração Geral	
Programa	0002 – Gestão e Manutenção de Serviços	
Ação	2.017 – Gestão e Administração da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – MDE	
Recurso	25000020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
<b>Código</b>	<b>Descrição da natureza de despesa</b>	<b>Valor</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO  
083/2026  
FL 12  
RubEduarda

3.3.90.46.00.00.00	Auxílio Alimentação	R\$ 130.000,00
--------------------	---------------------	----------------

Órgão	11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Unidade	02 – Unidade Administrativa do Desenvolvimento Agropecuário	
Função	20 – Agricultura	
Subfunção	122 – Administração Geral	
Programa	0006 – Apoio ao Produtor	
Ação	2.031 – Gestão e Administração do Programa	
Recurso	25000001 – Recurso Livre	
<b>Código</b>	<b>Descrição da natureza de despesa</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.46.00.00.00	Auxílio Alimentação	R\$ 30.000,00

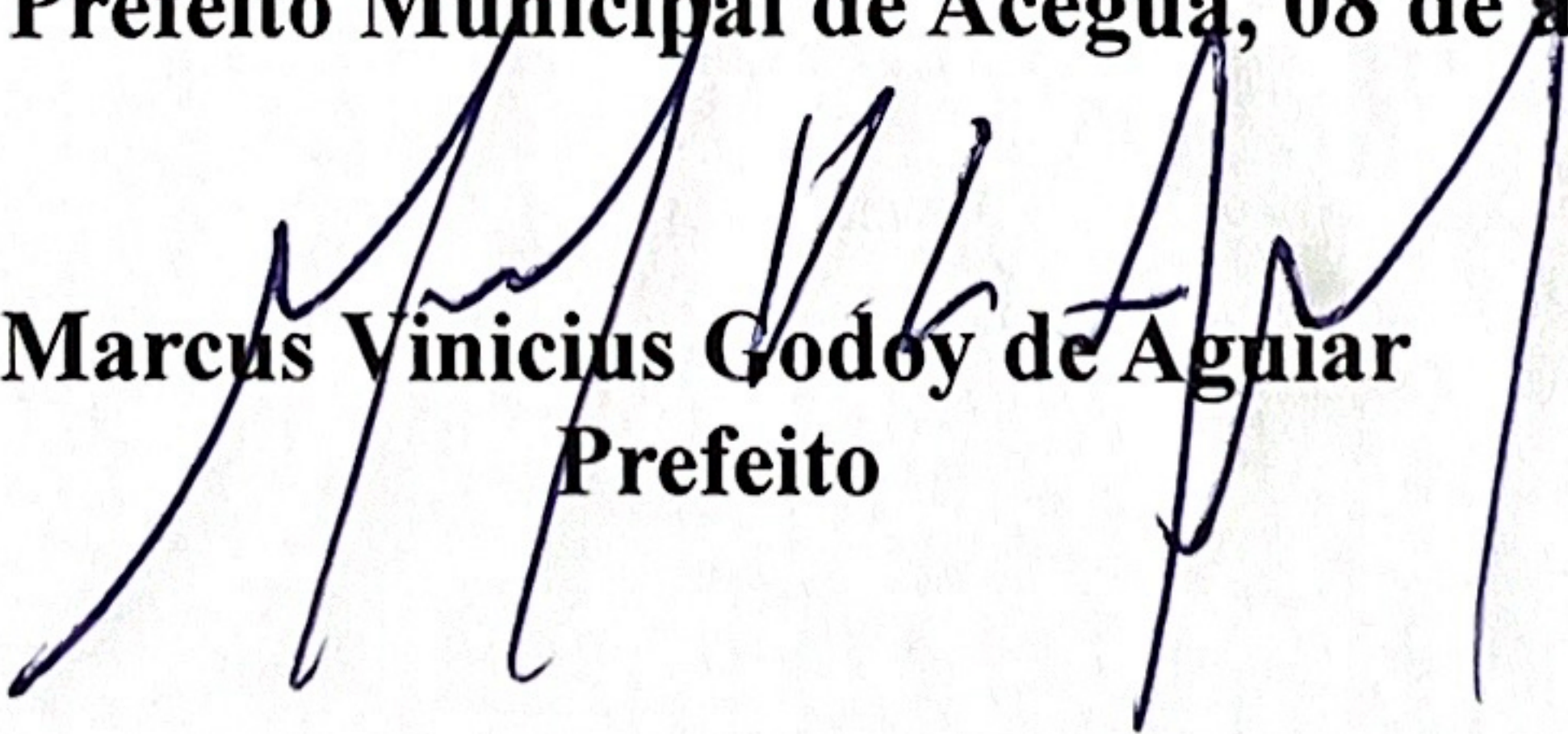
Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor global de R\$ 200.000,00 decorrerá por conta de:

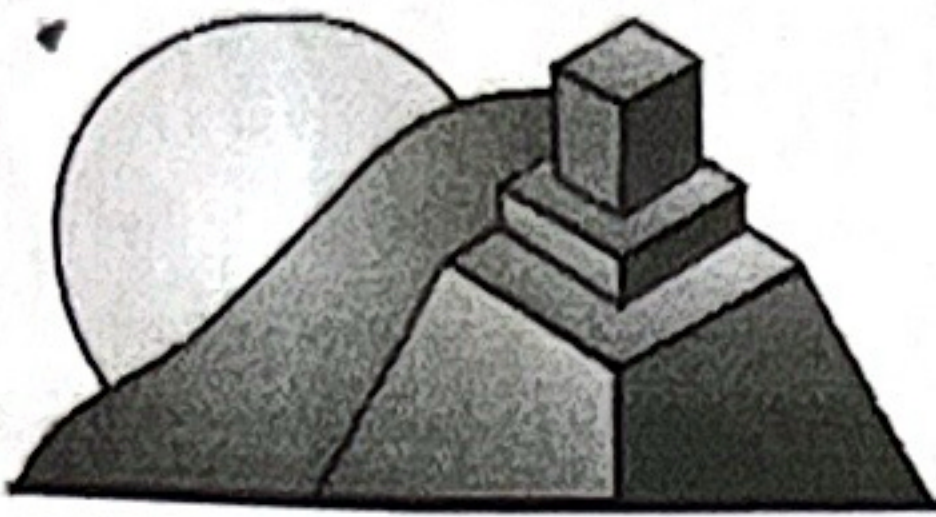
I – superávit financeiro do Recurso 25000001 – Recurso Livre, apurado no exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 70.000,00;

II – superávit financeiro do Recurso 25000020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, apurado no exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 130.000,00;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 08 de abril de 2026.**

  
**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**  
Prefeito



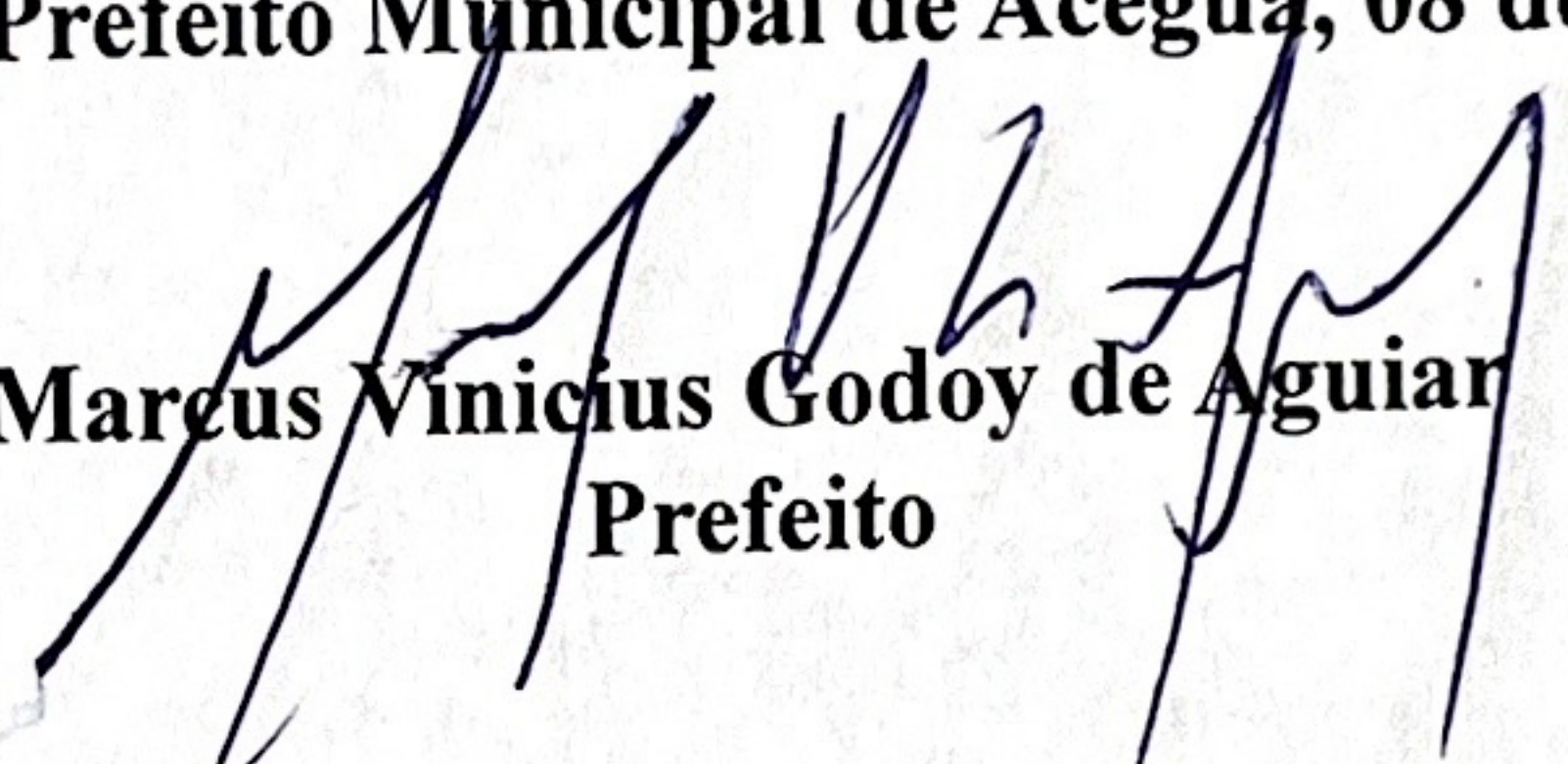
**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor global de R\$ 200.000,00, provenientes de valores apurados de superávit financeiro dos referidos recursos e visando a cobertura de despesas com o pagamento do auxílio alimentação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 08 de abril de 2026.**

  
Marcus Vinicius Godoy de Aguiar  
Prefeito